



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 82/2023/SECSAUDE

Maringá, 16 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 475/2023

Senhor Vereador,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 475/2023, que solicita esclarecimentos quanto ao atendimento aos idosos com mais de 80 anos nas Unidades Básicas de Saúde, informamos que para fins de consulta médica, ou atendimento com qualquer profissional da UBS, está sendo utilizado uma identificação colorida. Normalmente o nome do idoso na lista de pacientes para o profissional, aparece em azul, sendo chamado ao consultório antes dos demais pacientes, salvo em situações em que haja alguma urgência clínica aguardando atendimento. Após o atendimento médico, caso o paciente precise de medicação, ou agendamento de exames, é realizado inter consulta para outro profissional via sistema Gestor, da mesma forma, identificado como prioridade, sem que este precise retornar à recepção.

Nas coletas de exames laboratoriais, é possível ordenar a chamada pela idade, sendo mantida a prioridade do idoso com mais de 80 anos, e na sequência, os demais idosos, deficientes, gestantes, diabéticos e crianças são intercaladas na ordem da coleta.

A equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF, também realiza coleta de exames nos idosos acamados ou domiciliados, conforme necessidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia Fernandes, Enfermeiro (a)**, em 16/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 16/06/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952841** e o código CRC **18A980CA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00047040/2023.10

SEI nº 1952841



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1695/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 475/2023 (SEI n.º 1713863), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se, nas consultas, exames e demais procedimentos voltados aos idosos nas unidades de saúde municipais, são respeitadas as prioridades aos idosos com 80 anos, que devem ter prioridade aos demais idosos, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), anexamos o Ofício 82 (SEI n.º 1952841) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961127** e o código CRC **8988F55F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00047040/2023.10

SEI nº 1961127